



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano I - Edição nº 00010 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
19DAC54E03E5070D52484A7F0B520CC5

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- Portaria Nº 02/2014. Portaria Nº 03/2014

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA Nº 02/2014

Revoga a concessão de gratificação de CET à servidora que ocupa cargo de Direção no IPREJ.

A **PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a concessão de gratificação de CET – Condições Especiais de Trabalho de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora **MARLY TEIXEIRA SOGLIA**, exonerada do cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, de acordo com o Decreto nº 14.212.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 20 de maio de 2014.

ARIANE BARBOSA ALVES
Presidenta

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA Nº 03/2014

Dispõe sobre concessão de gratificação de CET à servidora que ocupa cargo de Direção no IPREJ.

A **PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora deste Instituto de Previdência, **MARISTELA ROSA DE BRITO PORTES**, ocupante do cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, a gratificação de CET – Condições Especiais de Trabalho de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de março de 2014.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 20 de maio de 2014.

ARIANE BARBOSA ALVES
Presidenta

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.
CNPJ 09.353.852/0001-37